

DESPACHO N.º 11/2022

Considerando os Regulamentos Académicos e Pedagógicos do 2.º Ciclo de Estudos em Direito, em Ciências Jurídico-Forenses e do 2.º Ciclo (Mestrado) de Estudos em Administração Público-Privada em vigor;

Determino que as entregas de Dissertação e Relatório de Estágio passem a ser enviadas para o endereço eletrónico oficial do respetivo curso, em dois ficheiros, um em formato Word e outro em formato PDF, identificando no assunto do e-mail «Envio de Dissertação/Relatório».

Mais determino que seja remetida uma notificação a todos os Estudantes inscritos no 2.º Ciclo com o teor do presente Despacho.

Assim:

- No número 5 do artigo 29.º do Regulamento Académico e Pedagógico do 2.º Ciclo de Estudos em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

onde se lê “O estudante deve entregar nos serviços académicos da Faculdade de Direito dois exemplares eletrónicos da dissertação, um em formato Word e um em formato pdf.”,

deve ler-se “O estudante deve enviar para o endereço eletrónico oficial do curso - mestradodireito@fd.uc.pt – dois ficheiros da dissertação, um em formato Word e outro em formato PDF.”

- No número 6 do artigo 26.º do Regulamento Académico e Pedagógico do 2º Ciclo (Mestrado) de Estudos em Ciências Jurídico-Forenses

onde se lê “O estudante deve entregar nos serviços académicos da Faculdade de Direito dois exemplares eletrónicos da dissertação, um em formato Word e um em formato pdf.”,

deve ler-se “O estudante deve enviar para o endereço eletrónico oficial do curso - mestradoforense@fd.uc.pt – dois ficheiros da dissertação, um em formato Word e outro em formato PDF.”

- No número 5 do artigo 26.º do Regulamento Académico e Pedagógico do 2.º Ciclo (Mestrado) de Estudos em Administração Público-Privada

onde se lê “O estudante deve entregar nos serviços académicos da Faculdade de Direito dois exemplares eletrónicos da dissertação, um em formato Word e um em formato pdf.”,

deve ler-se “O estudante deve enviar para o endereço eletrónico oficial do curso - 2cicloap@fd.uc.pt – dois ficheiros da dissertação, um em formato Word e outro em formato PDF.”

- No número 5 do artigo 39.º do Regulamento Académico e Pedagógico do 2.º Ciclo (Mestrado) de Estudos em Administração Público-Privada

onde se lê “O estudante deve entregar nos serviços académicos da Faculdade de Direito dois exemplares eletrónicos do relatório (um em formato Word e um em formato pdf).”,

deve ler-se “O estudante deve enviar para o endereço eletrónico oficial do curso - 2cicloap@fd.uc.pt – dois ficheiros do relatório, um em formato Word e outro em formato PDF.”

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra,



(Professor Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado)